



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 1619

Em 18 / 11 / 09

André Luiz
Servidor - Matrícula

337

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 17 de novembro de 2009.

MENSAGEM Nº 52/2009

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.425, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que trata da alteração da Lei Municipal nº 1.425, de 18 de novembro de 1997, visando a captação de recursos financeiros no âmbito Estadual para atendimento das necessidades dos agricultores familiares do Município, até o dia 30 de novembro próximo, quando esta municipalidade apresentará ao PRONAF o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS.

Tal alteração se justifica, tendo em vista que a Lei Municipal nº 1.425/1997, quando trata do Conselho, está em desacordo com o conteúdo do PMDRS e sua composição, que mantém a denominação antiga das Secretarias e aproveitamos a oportunidade para incluirmos um representante dos Assentamentos do Município, dando oportunidade de expressão aos produtores que vivem nessas localidades.

A aprovação do projeto que ora apresentamos é de fundamental importância para que sejam concretizados os objetivos propostos pela Municipalidade.

Certo do apoio dessa Casa de Leis ao Projeto, de interesse de toda a comunidade do Município de Domingos Martins, conto com a aprovação da matéria.

Atenciosamente.

Wanzete Krüger
Wanzete Krüger
Prefeito